COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 13 de maio 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 06 de maio de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo enviado aos 07 de maio de 2014 edital de convocação retificador. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, O Conselheiro Joel Musman e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração;

4.2 – Fixação da Remuneração individual dos Conselheiros de Administração, dos Conselheiros Fiscais e dos Diretores nos moldes do § 6º do art. 15 e § 2º do art. 22, ambos do Estatuto Social da Companhia;

4.3 – Deliberar sobre Código da Ética e Conduta da Sanepar;

4.4 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);

4.5 – Deliberação sobre contratações diretas (alínea "q", art. 20 do Estatuto Social);

4.6 – Apreciação de processos não deliberados;

4.7 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos, nesta nova composição do Conselho de Administração eleita em 25 de abril de 2014, desejando sucesso a todos.

O Conselho solicita que relativamente aos processos relativos a obra de esgoto que a Diretoria informe o índice atual de atendimento com rede na localidade e o incremento a ser obtido com a expansão da rede.

Dada a ausência do Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, os processos a ele distribuídos foram redesignados ao Conselheiro Fabiano Campelo, que proferiu o relato como devido.

5.2 – Em seguida, haja vista a eleição desta nova composição do Conselho de Administração para cumprimento do mandato de 2 anos a partir de 25 de abril de 2014, conforme Estatuto da Companhia, os presentes resolveram por eleger de forma unânime o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, para exercer a Presidência do Conselho e o Conselheiro Renato Torres de Faria, como seu Vice-Presidente.

5.3 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração. **TODOS OS PROCESSOS CONSTANTES DAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA A SEGUIR NOMINADAS FORAM CONHECIDOS E RATIFICADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ATA DA 0005/2014 - DIA 03/02/2014; ATA DA 0006/2014 - DIA 10/02/2014; ATA DA 0008/2014 - DIA 17/02/2014; ATA DA 0009/2014 - DIA 24/02/2014; ATA DA 0010/2014 - DIA 06/03/2014; ATA DA 0011/2014 - DIA 12/03/2014; ATA DA 0012/2014 - DIA 17/03/2014; ATA DA 0013/2014 - DIA 25/03/2014; ATA DA 0014/2014 - DIA 31/03/2014.**

5.4 – Fixação da Remuneração individual dos Conselheiros de Administração, dos Conselheiros Fiscais e dos Diretores nos moldes do § 6º do art. 15 e § 2º do art. 22, ambos do Estatuto Social da Companhia. **PROCESSO A SER DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**

5.5 – Deliberar sobre Código da Ética e Conduta da Sanepar. **CONSIDERANDO QUE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVA SEU TEXTO. DEVE SER DADO CONHECIMENTO A TODOS OS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS DA COMPANHIA PARA EFETIVO CUMPRIMENTO.**

5.6 – Hologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA Nº 21/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água das cidades de Londrina e Cambé, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 50. Empresas que adquiriram o edital: 8. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 4.846.558,17 .Empresa Vencedora: LMR ENGENHA RIA LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 4.846.558,17. Percentual de Desconto: 0,00 % .Prazo de Execução: 450 (dias calendário). Recurso: 27 - MELHORIAS OPERACIONAIS - ÁGUA. Validade da Proposta: 27/04/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Edson Roberto Michaloski

CONCORRÊNCIA Nº 34/14. Objeto: Execução das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Rio Negro, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 45. Empresas que adquiriram o edital: 11. Empresas que apresentaram proposta: 7. Valor Máximo: R$ 2.768.626,93. Empresa Vencedora: ARZ ENGENHARIA LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.422.000,00. Percentual de Desconto: 12,51%. Prazo de Execução: 300 (dias calendário). Recurso: 538 - BNDES/2012-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES. Validade da Proposta: 07/09/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA Nº 71/14. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das estações de tratamento de esgotos e estações elevatórias de esgotos no âmbito da Unidade Regional de Maringá, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 30. Empresas que adquiriram o edital: 4. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R$ 4.917.856,99. Empresa Vencedora: INTERSEPT LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 3.885.000,00. Percentual de Desconto: 21,00 %. Prazo de Execução: 730 (dias calendário).Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO.Validade da Proposta: 09/09/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Joel Musman

CONCORRÊNCIA Nº 95/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Cascavel, com fornecimento total de materiais e conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 58. Empresas que adquiriram o edital: 4. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 12.701.206,00. Empresa Vencedora: CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 12.701.200,00. Percentual de Desconto: 0,00004%. Prazo de Execução: 420 (dias calendário). Recurso: 888 - CASCAVEL/08-SES 531 – BNDES/DEBÊNTURES/OBRAS SES. Validade da Proposta: 05/10/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONCORRÊNCIA Nº 1584/13. Objeto: Fornecimento de auxílio alimentação refeição. Empresas que consultaram o edital: 6. Empresas que adquiriram o edital: 6. Empresas que apresentaram proposta:6. Preço máximo estimado: R$ 73.973.604,68. Empresa vencedora: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Valor contratado: R$ 70.506.782,02 – taxa de administração: (-) 4,21%. Percentual de desconto: 4,69%. Prazo de Execução: 365 dias. **HOMOLOGADO**

Conselho Fabiano Saporiti Campelo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1135/14. Objeto: Aquisição de hidrômetros. Empresas que consultaram o edital: 23. Empresas que apresentaram proposta: 7. Empresas vencedoras: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA,

no valor de R$ 1.686.945,00; ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A, no valor de R$ 65.210,00; ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA, no valor de R$ 11.559.990,00. Requisitante: U.S. DE MATERIAIS. Valor total adjudicado: R$ 13.312.145,00. Desconto obtido no processo: 3,38%. Recursos: BNDES. **HOMOLOGADO**

5.7 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9142/2014. Objeto: Deliberar sobre a ratificação da contratação direta em razão de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição do curso de Pós-Graduação (lato Sensu) Especialização em Direito do Saneamento, promovido pelo Instituto IDP - Instituto Brasiliense de Direito Público, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e aulas presenciais em em Brasília/DF no período de 05/05/2014 a 05/05/2016 com carga horária de 360 horas/aula. Participação dos empregados Andrei de Oliveira Rech, Francyane Hansen Ferreira, Fernando Massardo, Guilherme Di Luca, Luiz Paulo Ribeiro da Costa, João Paulo de Paula Kirsch, Joelma Silva Santos, Josiane Becker, Kátia Cristina Graciano Jastale, Loraine Bender, Jose Carlos Pereira Marconi da Silva, Marcus Venício Cavassin, Maria Lúcia Demétrio Sparaga, Maurici Antonio Ruy, Mayra de Souza Scremin, Rosaldo Jorge de Andrade, Vinícius Krainer e Juliana Fagundes Krinski, lotados na DJ/USJu - Unidade Serviços Jurídicos. Custo total incluindo passagens, Refeições, táxi e inscrições de até R$ 246.540,00 e mensalidades dos inscritos. Justifica-se a necessidade de participação tendo em vista que o curso é reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura em nível de Pós-Graduação, com titulação oficial e aspectos jurídicos voltados para o saneamento, o que promoverá aperfeiçoamento profissional com incremento dos conhecimentos e a imediata aplicação prática em suas atividades revertendo em melhorias na qualidade do trabalho desenvolvido. Solicitação de Despesas para Eventos nº 155/2014. Parecer nº 246/2014-USRH de 17/04/2014. Parecer Técnico nº 70/2014-USJu de 03/02/2014. Parecer Jurídico nº 823/2014 de 22/04/2014. Recursos: 152 - Programa de Incentivo a Educação. **RATIFICADO**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1101/2014. Objeto: Deliberar sobre a ratificação do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa FLOWSERVE DO BRASIL LTDA., visando a aquisição de peças para bombas marca Worthington para suprimento de estoque, manutenção preventiva/corretiva, para aplicação na USEMSD - Unidade de Serviços Eletromecânica Sudeste e USEMND - Unidade de Serviços Eletromecânica Nordeste, no valor total de R$ 153.278,48. Justifica-se a Contratação Direta em razão da empresa ser distribuidora exclusiva no território nacional, para comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, bem como fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas. Atestado da ABIMAQ DTE/DECI/35.0094/2014 de 12/02/2014. Parecer Técnico nº 87/2013-USEMSD de 11/10/2013. Parecer Técnico nº 762/2013 de 09/12/2013. Parecer Jurídico nº 768/2014-USJU de 22/04/2014. Recursos: Próprios/Despesas. **RATIFICADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7489/2014. Objeto: Deliberar sobre a ratificação do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, da empresa ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., que tem por objeto a aquisição de 130 kits de macromedidores modelo WW, de 2",3" e 6" de turbina, para aplicação em todo o Estado do Paraná, no valor total de R$ 109.422,50. Justifica-se a Contratação Direta em razão da empresa ser distribuidora exclusiva no Território Nacional, para executar consertos, reparos nos instrumentos da marca ZENNER/MINOL. Parecer Técnico nº 010/2014 - USMV de 24/03/2014. Parecer Jurídico nº 705/2014-USJu/CLC de 14/04/2014. Recursos: 208 - Material de Manutenção de Hidrômetros. **RATIFICADO**

Conselheiro Edson Roberto Michaloski

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8410/2014. Objeto: Deliberar sobre a ratificação do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA., permissionária única a comercializar vale transporte para o perímetro urbano do município de Londrina, visando a aquisição de 78.720 vales transporte para o período de 12 (doze) meses, com aporte total de R$ 208.608,00, para atender empregados da Sanepar lotados nas Unidades com sede em Londrina. Ofício nº 1085/2013 - CMTU - Companhia Municipal de Transporte e Urbanização de 19/03/2013. Parecer Técnico nº 567/2014-USIDLD de 01/04/2014. Parecer Jurídico nº 766/2013-USJu/CLC de 10/04/2013. Recurso: 160 - Vale Transporte. **RATIFICADO**

5.8 – Apreciação de processos não deliberados:

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7038/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa E. M. KAMI & CIA. LTDA. para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Rondon, no valor total de R$ 959.215,00. Justifica-se a Contratação Direta devido os processos licitatórios realizados na modalidade Concorrência Nacional nº 196/2013, nº 319/2013 e nº 546/2013 terem resultados desertas. Parecer Técnico nº 054/2014-USPONO de 06/03/2014. Parecer Jurídico nº 520/2014-DJ de 24/03/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10110/2014-USPONO de 06/03/2014. Recursos: 0530 - BNDES/Debêntures - Obra SAA. **RATIFICADO**

5.9 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

Deliberar sobre a proposta de majoração de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento) do valor destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA do Município de Pinhais. OBS.: Permanece inalterado o repasse de 1% do Fundo Municipal de Saneamento Básico - PMSB, conforme já aprovado. Parecer Técnico nº 021/2014-URCTL de 04/02/2014. Informação nº 35/2014 de 06/02/2014. Parecer

Jurídico nº 250/2014-DJ de 07/02/2014. Parecer Jurídico nº 251/2014-DJ de 10/02/2014. **APROVADO**

Curitiba, 13 de maio de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário